

COMUNICADO AO MERCADO

HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

Prezados Srs. Cotistas e Investidores,

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP 04752-901, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 ("Fundo"), e a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.478, de 05 de novembro de 2003 ("Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, em atenção aos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e do artigo 37 do regulamento vigente do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Retratção

Devido à colocação parcial no âmbito da oferta para distribuição pública das novas cotas oriundas da 4ª (quarta) emissão do Fundo ("Novas Cotas", "4ª Emissão" e "Oferta", respectivamente), foram retratadas 21 (vinte e uma) Novas Cotas. As Novas Cotas retratadas serão canceladas pela Administradora, sendo que o processo de operacionalização e pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no Período de Exercício do Direito de Preferência ou no Período de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, conforme definidos nos documentos da Oferta, será realizado no dia 09 de julho de 2024, conforme o quadro abaixo:

Recibo	Descrição	Data da Integralização	ISIN	Quantidade de Cotas Retratadas	Valor Retratado (R\$ /cota)	Valor Retratado Total
HSML13	Direito de Preferência	06/06/2024	BRHSMLR07M18	21	R\$ 97,76	R\$ 2.052,96

A partir das datas mencionadas na tabela abaixo, as 390.477 (trezentas e noventa mil e quatrocentas e setenta e sete) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 37.692.744,81 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro e oitenta e um centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, integralizadas no âmbito da 4ª Emissão, conforme divulgado no [Anúncio de Encerramento da Oferta](#), datado de 02 de julho de 2024 ("Anúncio de Encerramento"), passarão a ser negociadas na B3 sob o *ticker* HSML11 em igualdade de direitos.

Recibo	Descrição	Data da Integralização	ISIN	Quantidade de Cotas	Data de Conversão	Data de Liberação para Negociação
HSML13	Direito de Preferência	06/06/2024	BRHSMLR07M18	72.722	10/07/2024	11/07/2024
HSML14	Sobras e Montante Adicional	20/06/2024	BRHSMLR08M17	10.880	10/07/2024	11/07/2024
HSML11	Cotas Oferta Pública	24/06/2024	BRHSMLCTF007	306.875	10/07/2024	11/07/2024

Distribuição

Os detentores dos recibos de direito de preferência (HSML13) receberão um rendimento de **R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) por cota**, equivalente ao CDI líquido¹, entre 5 de junho de 2024 e 28 de junho de 2024. Já os detentores dos recibos de sobras e montante adicional (HSML14) terão um rendimento de **R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por cota**, equivalente ao CDI líquido¹, entre 19 de junho de 2024 e 28 de junho de 2024, com pagamento previsto para o dia 12/07/2024.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente a este Comunicado ao Mercado e ao Anúncio de Encerramento.

¹Considerando alíquota de 22,5% de imposto.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de julho de 2024

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e **HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de Administrador e Gestor, respectivamente, do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**